

**DECRETO Nº 032**  
**DE 24 DE JULHO DE 2017**  
“Dispõe sobre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 4º., inciso IV da Lei 1831 de 28/11/16, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	Princ. da Dívida Contratual Resgatada-28.843.0006.0.0001 - FR 01	15.000,00

**18-SERM**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -26.782.0026.2.022–FR 01	30.000,00

Total.....45.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

**18-SERM**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022–FR 02	45.000,00

Total.....45.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Piquerobi, 24 de Julho de 2017

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa